

TÍTULO: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXTENSÃO

AUTORES: Ana Maria de Queiroz Andrade (anandrade@proext.ufpe.br); Célia Maranhão Campos (cmc@proext.ufpe.br); Benício de Barros Neto (bbn@ufpe.br); Christina Nunes (christina@proext.ufpe.br); Luzanira Rego (luzarego@uol.com.br); Norma Buarque de Gusmão (nbg@proex.ufpe.br)

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Pernambuco

ÁREA TEMÁTICA: Institucionalização da Extensão Universitária

INTRODUÇÃO

Investindo no fortalecimento de políticas públicas de extensão, a Universidade Federal de Pernambuco criou o programa **UFPE PARA TODOS– UNIVERSIDADE CIDADÃ**, que associa ações de voluntariado e responsabilidade social à utilização do conhecimento acadêmico, buscando soluções efetivas para o combate à desigualdade social. Com ele, a UFPE implantou um modelo de reconhecimento das atividades extensionistas desenvolvidas por seus alunos, professores e técnicos que permitiu à instituição ser a pioneira na implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária – uma das metas prioritárias do Plano Nacional de Educação. O Programa garante que as atividades realizadas através de projetos de extensão universitária sejam creditadas no currículo acadêmico dos alunos e permite aos professores e técnicos receberem pontos válidos na avaliação institucional. O modelo está sendo apresentado a outras Instituições Federais de Ensino Superior de todo o país e tem inspirado iniciativas semelhantes em universidades privadas.

Em 2001 o **UFPE PARA TODOS-UNIVERSIDADE CIDADÃ** beneficiou 58.036 pessoas em 25 municípios, através de 64 projetos realizados em áreas como saúde, educação, meio ambiente, novas tecnologias, comunicação, trabalho e cultura, entre outras. O programa evidencia a possibilidade das universidades públicas contribuírem para a promoção do desenvolvimento regional e o combate à exclusão social através de ações concretas e solidárias. Aliando o conhecimento acadêmico à experiência da realidade

social, estimula a comunidade acadêmica a participar de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e atende à função social da universidade pública e ao compromisso institucional de transformação da sociedade.

Atuando de modo estratégico, inovador e comprometido com resultados, a universidade envolve a comunidade universitária em projetos de responsabilidade social e amplia a sua integração com a sociedade. Ao participar dos programas de extensão universitárias, jovens e adultos de todas as origens melhoram a sua formação profissional e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa. Isso dá aos estudantes uma oportunidade adicional de aumentar suas chances profissionais e investir, ao mesmo tempo, na construção de um mundo melhor.

O programa permite também que a ação social da universidade seja reforçada com a participação de outras instituições (órgãos públicos federais, estaduais e municipais; organizações não governamentais; associações comunitárias, conselhos de políticas e de direitos; agências de fomento; empresas públicas e privadas; fundações empresariais ; federações e sindicatos).

CONCEITO

O programa UFPE PARA TODOS-UNIVERSIDADE CIDADÃ é um programa que potencializa a função social da universidade pública e o seu compromisso com a sociedade, buscando unir os conhecimentos acadêmicos às questões sociais.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

I. AUTONOMIA como capacidade a ser desenvolvida pelos alunos

II. RESPEITO À DIVERSIDADE como princípio comprometido com uma aprendizagem interativa entre o saber acadêmico e o saber o popular

III. INTERAÇÃO e COOPERAÇÃO como aprendizado de convivência, estreitando laços de solidariedade e parceria

- IV. **RESPONSABILIDADE SOCIAL** como reconhecimento da co-responsabilidade no processo de transformação e melhoria da qualidade de vida das comunidades
- V. **INTERDISCIPLINARIDADE** como reconhecimento da importância da integração de diferentes áreas do conhecimento

OBJETIVOS

Geral

Assegurar à comunidade acadêmica a participação em ações voltadas para o atendimento das demandas sociais e a melhoria da qualidade de vida da população

Específicos

- Ampliar a integração das atividades da UFPE junto a sociedade com ações voltadas para o desenvolvimento social;
- Promover a integração ensino, pesquisa e extensão fortalecendo a prática extensionista como processo educativo, cultural e científico;
- Sistematizar na prática acadêmica a utilização dos conhecimentos, direcionada para o enfrentamento e solução dos problemas sociais;
- Estimular a participação de professores técnicos e alunos em atividades de formação profissional, comprometidas com a transformação da sociedade
- Fomentar a construção de uma consciência de cidadania e ética, sedimentados na prática profissional

ÁREAS DE ATUAÇÃO (Plano Nacional de Extensão)

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia

- Trabalho

MODALIDADES DA AÇÃO

1. Disciplina Eletiva Projeto de Extensão 1 e 2 (IN351 e IN352)

Para caracterização da disciplina o projeto de extensão deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ser apresentado por um docente vinculado à UFPE;
- Ser aprovado nas instâncias pertinentes, conforme normas estabelecidas.

2. Projetos de Extensão

- Caracterizam-se pelo conjunto de ações extensionistas interrelacionadas, envolvendo atividades interdisciplinares realizadas num período determinado de tempo;
- Os projetos, na perspectiva do Programa **UFPE PARA TODOS –UNIVERSIDADE CIDADÃ** caracterizam-se como uma atividade pedagógica de integração ensino/pesquisa e extensão e de formação da cidadania profissional dos alunos;
- Os projetos podem ser apresentados por iniciativa de professor, técnico ou aluno , sob a supervisão de um professor ou técnico orientador vinculados á UFPE;
- Uma vez registrados na Proext, os alunos e técnicos participantes recebem certificados e os professores podem computar as atividades para efeito de pontuação na Gratificação de Estímulo à Docência (GED);
- Poderão ser submetidos à seleção realizada anualmente para concessão de bolsas de extensão, os projetos que atendam aos critérios que são divulgados em edital específico. Os mesmos são avaliados e selecionados por professores integrantes da Câmara de Extensão e as bolsas são concedidas pelo período de 10 meses;
- Além da UFPE, outras instituições parceiras podem subsidiar os projetos (bolsas, ajudas de custo, transporte etc) através de convênios de cooperação técnica e/ou financeira celebrados com a Universidade.

2.1. Procedimentos Operacionais - Modalidade Projeto

- O interessado deverá obter a aprovação do projeto no órgão colegiado da unidade onde está lotado e do respectivo coordenador setorial de extensão(Formulário EXT 1)
- Se aprovado, a coordenação setorial de extensão encaminha o formulário juntamente com o projeto à Proext para registro da ação e inclusão no banco de dados da produção extensionista da UFPE;
- Para a emissão dos certificados de participação o professor responsável encaminhará, ao término do projeto, relatório final com descrição sumária dos objetivos, metodologia, atividades desenvolvidas, resultados obtidos e avaliação do desempenho do aluno, com a respectiva carga horária disponibilizada ao projeto;
- Os projetos apoiados com bolsa de extensão têm uma normatização própria, regulamentada em edital específico, publicado anualmente.

2.2. Acompanhamento e Avaliação

- O acompanhamento e avaliação dos projetos é de responsabilidade direta do professor orientador e qualquer irregularidade no decorrer da ação deve ser comunicada à Proext;
- Durante a execução do projeto, a Câmara, coordenadores setoriais e profissionais da Proext poderão realizar visitas, contatos e outros instrumentos que permitam avaliar o desenvolvimento do projeto
- Para fins de liberação das bolsas e/ou concessão dos certificados deverão ser cumpridas as exigências de apresentação de relatório parcial e/ou final

2.3. Parcerias

A ação da Universidade pode ser reforçada com a participação de outras instituições, privadas ou públicas, comprometidas com a mesma causa. Essas Instituições podem transformar ou implantar seus programas de responsabilidade social ou ações comunitárias em projetos de extensão, e realizá-los em parceria com a universidade.

Os professores, técnicos e alunos, bem como as unidades acadêmicas, poderão captar recursos externos de natureza diversa (físico, financeiro, material, bolsas, transporte, apoio a eventos etc), como complemento à manutenção dos projetos desenvolvidos.

Considerando que o Programa **UFPE PARA TODOS – UNIVERSIDADE CIDADÃ** é um canal entre a Universidade e a Sociedade, as entidades de natureza pública e privada podem se cadastrar na Pró-Reitoria de Extensão, utilizando-se de formulário próprio, em

anexo; e as demandas apresentadas serão articuladas, divulgadas e disponibilizadas nos meios de comunicação interna e na home page **www.ufpe.proext**

2.4. Adesão ao Programa

A Universidade , para desenvolver um trabalho de extensão comprometido com os interesses da comunidade, deve construir sua proposta de forma compartilhada . Para legitimar essa parceria os representantes de entidades e/ou comunidades escolhidas devem manifestar explicitamente seu interesse na implantação do projeto, através da assinatura de um termo de adesão (anexo) , assumindo assim sua co-participação no planejamento, execução e acompanhamento das atividades.

Quaisquer dúvidas a respeito da apresentação e tramitação das propostas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Coordenação de Desenvolvimento Social ou através dos telefones 3271-8134, 3271-8635, 3271-8609, ou ainda pelo endereço eletrônico desenvolvimentosocial@proext.ufpe.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. NOGUEIRA, Maria das Dores *Diretrizes conceituais e políticas* Pimentel (organizadora). *Extensão Universitária*.:Belo Horizonte: 2000
2. SILVA, L. H. (Org.) *A escola cidadã no contexto da globalização*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
3. IMBERNÓN, F. – *Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança ea incerteza*. 2ª Ed., São Paulo: Cortez, 2001.
4. DEMO, P. *Desafios modernos da educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.
5. _____. *Educação e qualidade*. Campinas, SP: Papirus, 1994.
8. MELLO, G.N. de. *Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio*. São Paulo: Cortez, 1994.
9. LOTHELLIER, Alexandre. *La formation en question*. In: INSTITUT DE FORMATION ET D'ÉTUDES PSYCHOSOCIOLOGIQUES ET PÉDAGOGIQUES. - *Formation 1 – quelle formation?* Paris, Petite Bibliothèque Payot, 1974.

10. MORAES, Magali Aparecida Alves. *A interdisciplinaridade e a aprendizagem baseada em problemas (PBL)*. Projeto de Pesquisa de Doutorado. Marília, UNESP.
11. PETRAGLIA, Isabel Cristina; MORIN, Edgar. *A educação e a complexidade do ser e do saber*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1995.
12. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.
13. Documento Final do I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Univesidades Públicas Brasileiras, 1987. In: GARRAFA, Volnei. *Extensão: a universidade construindo saber e cidadania*. Relatório de atividades 1987/1988. Brasília : Ed. UNB, 1989. 124 p.
14. _____. *Documento Final do Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas*, 5, São Luís, 1991. (mimeo).
15. _____. *A extensão universitária no Brasil: contribuição e diagnóstico - Etapa I*. Belém : Editora Universitária UFPA, 1992.
16. *Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas*, 7, 1993, Cuiabá. Anais... Cuiabá: Editora UFMT, 1993. 227 p.
17. *Súmula da Avaliação da Extensão Universitária e o Paiub*. Documento Final do XI Encontro UFPR. Curitiba - PR. 1997
18. *Ata do XII Encontro*, MEC. Brasília - DF. Dezembro 1997
19. *XXII Encontro de Pró-Reitores de Extensão da Regional Nordeste*. Documento Final. UFPB. João Pessoa - PB. 1999.

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Representante da entidade

(nome)

(nome da entidade/comunidade)

Situada à (rua, av. número, bairro, município, Estado)

Manifesta por meio deste termo, adesão ao Programa UFPE para Todos e declara estar ciente e de acordo com o plano de trabalho do Projeto de Extensão

(título do projeto)

Coordenado pelo(a) Professor/ técnico _____ da
UFPE.

(nome do responsável)

(assinatura do responsável)

ANEXO 2

FORMULÁRIO ESPECIAL (Cadastro de projetos por outra entidade)

1-Identificação da Entidade		
Nome da Entidade:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
CEP:	Telefone:	<i>E-mail:</i>
Observações:		
Nome do representante legal:		
Função:	Telefones de contato(com./res./celular):	
2. Identificação do Projeto		
Título:		
Fase de desenvolvimento: () a implantar () em execução		
Área de atuação:		
() Comunicação	() Educação	() Tecnologia
() Cultura	() Meio ambiente	() Trabalho
() Direitos humanos	() Saúde	() Outros (Especifique):

Público Alvo: () crianças () Adolescentes () Idosos () Mulheres		
() Pessoas Portadoras de Deficiência () Adultos () Outros (Especifique):		
Número de pessoas atendidas:	Diretamente:	Indiretamente
Objetivos do Projeto:		
Resultados Esperados:		
Parcerias: (outros órgãos/entidades que participam do projeto e tipo de participação)		
Local e horário de realização das atividades:		
Natureza da demanda à UFPE (especificar o tipo de apoio solicitado e a contrapartida da entidade)		
Responsável pelo projeto:		
Telefones de contato:	<i>e-mail:</i>	
Data:		
<u>Assinatura</u>		